



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 776, DE 14 DE JANEIRO DE 1977.-

Declara de utilidade pública área de terreno necessária a construção de prédio escolar, e dá outras providências.-

AMÍLIO RODRIGUES DUARTE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "n" e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1961, na forma do artigo 57, item "d", da alínea I - Seção III, do decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via administrativa ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado nesta cidade, destinado à construção de prédio escolar para a instalação da Escola Estadual de 1ª Grau "José Augusto Ribeiro", a saber:
- "Um terreno, sem benfeitorias, com a área total de 10.560,00m². (dez mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), medindo 176,00 m. (cento e setenta e seis metros lineares) pelas frentes com as ruas Pedrinhas e Ivaí; e 60,00 m. (sessenta metros) pelas frentes com as ruas Marco Polo e Marco Antonio Ribeiro; terreno esse que consta pertencer a quem dá direito".
- Artigo 2º - O terreno a que se refere o artigo anterior está descrito no decreto nº 1.157, unânime, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei federal nº



Prefeitura Municipal de Assis.

DECRETO Nº 773, DE 14 DE JANEIRO DE 1977.-

- conta fls. 2 -

nº 3 365, de 21 de junho de 1961, alterado pela Lei Federal nº 2 786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - As Empresas sob a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, supletivamente oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de janeiro de 1977.-

per
Aldio Eguirra Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciamini
Carlos Sciamini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 14 de janeiro de 1977.-

Carlos Sciamini
Carlos Sciamini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/CS